



Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG
Fone/Fax: (031) 3877-5240 – e-mail: pmblonga@ig.com.br

Projeto de Lei n.º 010/2011 de 26 de agosto de 2011.

Declara de Utilidade Pública a Associação Anjos da Barra, “Guarda Mirim” e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Barra Longa, Estado de Minas Gerais por seus representantes, decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO ANJOS DA BARRA “GUARDA MIRIM”**, com sede na Rodovia Edmundo Mariano da Costa Lanna, nº 102, Bairro Volta da Capela, Município de Barra Longa/MG, fundada em 02 de abril de 2009, registrada no Ministério da Fazenda sob o número 12.496.003/0001-47, tendo como Presidente a Srtª. Sandra de Oliveira, RG: MG-11.833.998-SSP/MG, CPF: 040.577.306-48, por ser uma entidade sem fins lucrativos e ter como finalidade coordenar, em nível municipal, todas as ações e orientar o desenvolvimento social e cidadania no amparo à criança e ao adolescente.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra Longa, 26 de agosto de 2011.

Fernando Jose Carneiro Magalhães
Prefeito Municipal



Fernando Antônio P. Trindade
Aux. de Secretaria
CPF: 455.395.536-91

APROVADO /
EM 01 DE Setembro X 2011
PRESIDENCIA